



# Prefeitura Municipal de Camamu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

0 0014

## TERMO DE REFERÊNCIA

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – COVID-19 – LEI Nº 13.979/2020)

*SESAU – Secretaria de Saúde de Camamu, Bahia.*

1. É objeto deste Termo de Referência a contratação de Pessoa Jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, Organização Social, na área de Gestão de Saúde do Município de Camamu-BA, com enfoque na atuação na Rede Básica de Saúde, NASF, CAPS, PSF e Hospital Municipal e Equipe de Apoio e Gestão, no âmbito do Município, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações, com o objetivo de auxiliar na Gestão de Saúde Municipal para fazer frente as Demandas do COVID-19.

A Rede de Atenção Básica do Município, está organizada conforme relação do Termo a seguir:

I – 11 ESF - Estratégia da Saúde da Família;

II – 1 CAPS;

III - HOSPITAL MUNICIPAL

IV – 1 NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família

V – Equipe de Apoio e Gestão;

1.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de *Gestão do Serviço de Saúde do Município de Camamu - Bahia.*

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.3. *O contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde*

## 2. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e pela incapacidade do município de contratar profissionais de área de saúde na velocidade que o momento requer, como também, necessidade de apoio técnico na Gestão das Unidades de Saúde do município visando um melhor acolhimento do cidadão neste momento de crise.

2.2. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação do serviço de Contratação de Mão de Obra de profissionais da área de saúde, bem como, a Gestão das Unidades de Saúde do Município.

2.3. Considerando que o Município não conta com profissionais no quadro de servidores efetivos na área da saúde para atender as necessidades de pessoal referente às Unidades de Atendimento;

2.4. Diante das justificativas, que comprovam as necessidades de manter os serviços operantes para atender as demandas de combate a Pandemia do COVID-19, estamos propondo realizar processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 13.979, dando agilidade e transparência na contratação de uma Organização para a Gestão da Assistência Básica.

2.5. A presente Dispensa de Licitação tem por finalidade contratar uma organização social sem fins lucrativos, que tenha expertise na gestão de serviços da Atenção Básica, conforme proposta discutida neste documento. Objetiva-se, também, fomentar a colaboração e cooperação com objetivo em comum. As atividades descritas ao longo desse documento configuram como operações emergenciais, contínuas, interligadas, que resulta como produto, o atendimento integral da população de Camamu-BA.

### 3. DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Atender as demandas do Município considerando o aumento de atendimento, bem como, aumento da complexidade relacionada às ações de combate da Pandemia do COVID-19.

3.2. Melhorar o estado de Saúde, através da Rede de Atenção Básica;

3.3. Atuar na formação de profissionais;

3.4. Aprimorar processos de trabalho;

### 4. DA LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA DE ATUAÇÃO

4.1. O Município de Camamu conta com Equipes de Saúde distribuídas em todo o seu território, sendo 11 Equipes, 1 NASF, 1 CAPS, 1 Hospital Municipal e os Profissionais da Gestão, conforme descrição a seguir:

EQUIPE	ENDEREÇO
SF CIDADE BAIXA	Rua dos Craveiros
SF MUTIRÃO	Rua Santa Luzia ,294
SF RODAGEM	Rua do Estádio
SF PINARÉ	Rua de cima
SF ACARAÍ	Rua do Cacau
SF OROJÓ	Rua Guanabara
SF TRAVESSÃO	Rua Juscelino Kubitschek
SF BARCELOS	2 de julho
SF TAPUIA	Rua Antonio Guimarães
SF GARCIA	Rodovia Camamu/Itacaré, Km7
SF ILHA GRANDE	Praça são João Batista